



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 042, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

**“Prorroga prazo de validade de
concurso que identifica”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a existência de interesse público no feito, com fundamento legal disposto no artigo 37, inciso III, da Constituição Federal e nos termos do Edital de abertura de número 037, datado de 03 de Novembro de 2014, torna público para conhecimento geral o que segue:

I - Fica prorrogada por mais dois anos, a contar de 18 de Dezembro de 2016, a validade do concurso realizado para o emprego público de Fiscal Municipal Monitor Educacional e Servente, homologados pelo Edital n° 042/2014.

II - Ao presente Edital deverá ser dado amplo conhecimento público, utilizando-se os meios de divulgação disponíveis no Município.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE
Em 12 de Dezembro de 2016.**

LUIZ ALBERTO REGINATTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Secretário da Administração
e Planejamento